



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 11 de dezembro de 2024.

Ofício nº 248/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 130/2024 - Vanderlei Antônio de Oliveira;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria do Nobre Vereador como expressão do cuidado e do zelo que o mesmo tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pelo Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Vanderlei Antônio de Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1002
DATA: 12/12/24 Hrs.: 11:30
ASS.: PO



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 130/2024

Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja providenciada a colocação de terra ao lado das guias em toda extensão do asfalto feito próximo à propriedade do Joãozinho Torres no Bairro dos Pintos

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de medida necessária para preservar as guias, ou seja, evitar que elas se quebrem.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 13 de novembro de 2024.


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 945
DATA: 13 / 11 / 24 Hrs.: 11:30
ASS.: 